



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 622/2025**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Fundação Municipal de Esportes e Lazer, para solicitar a viabilidade da concessão de auxílio de vale-transporte a atletas integrantes de equipes desportivas e paradesportivas que representam o Município em competições oficiais, conforme apresentadas no anteprojeto.

**JUSTIFICATIVA:**

O presente anteprojeto visa instituir a concessão de vale-transporte para atletas, principalmente das categorias de base, considerando a importância de garantir condições adequadas para o desenvolvimento do esporte Municipal e o incentivo à prática esportiva.

Atletas, especialmente aqueles em fase de formação ou sem patrocínios significativos, enfrentam dificuldades financeiras que comprometem seu acesso regular a locais de treinamento, competições e eventos esportivos essenciais para o aprimoramento técnico e competitivo. Muitas vezes, os custos com transporte representam um obstáculo significativo que limita o pleno desenvolvimento de suas carreiras.

Além disso, o incentivo ao esporte é uma política pública de grande relevância social, uma vez que promove saúde, bem-estar, inclusão social e desenvolvimento de talentos que podem representar o país em competições nacionais e internacionais, projetando positivamente a imagem do país.

**SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE MARÇO DE 2025**

**LEANDRO LUY PEIXOTO (LEANDRO DO NADAR)  
VEREADOR - MDB**